

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

P O R T A R I A Nº 1230/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 0861/2015 expedida pelo Gabinete da Reitora,

R E S O L V E:

Alterar os termos da Portaria nº 0608/2016, de 22/03/2016, em favor de VANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, onde se lê: "Incentivo à Qualificação de 15%", leia-se: "Incentivo à Qualificação de 25%".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Em 13 de junho de 2016.

RONALDO PICCIONI TEIXEIRA  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas